



## INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e dezessete minutos, na Reitoria do IFNMG, teve início a vigésima segunda reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, por videoconferência, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Ângela Gama Dias Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Evandro Ramos Araújo substituindo Fernando Barreto Rodrigues, Heleno Tavares Mendes substituindo Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Pedro Paulo Pereira Brito, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Renildo Ismael Félix da Costa, Víco Mendes Pereira Lima substituindo Rogério Mendes Murta, Vitor Hugo Fernandes substituindo Renato Afonso Cota Silva, Wagner Patrício de Sousa Júnior, Willegaignon Gonçalves de Resende substituindo Elias Rodrigues de Oliveira Filho; como convidados: André Luís Rabelo Cardoso, Simone Ferreira Gomes Alkmim, Antônio Carlos Soares Martins e Marcela Melo Moreira Sans. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião: 1) Informes do Reitor; 2) Planejamento de oferta de cursos e vagas CEAD/IFNMG; 3) Apreciar alteração no Regulamento para a criação de cursos e reestruturação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG; 4) Apreciar a reestruturação do Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG; 5) Analisar a proposição de suspensão do PROUNIC; 6) Apreciar a alteração no regulamento do Pronatec; 7) Discutir a gestão do recurso para realização do JIFENMG e SIC 2019. Informes: Pró-Reitoria de Pesquisa, pós-Graduação e Inovação. Em sequência, Ricardo solicitou retirada da pauta três e pediu que as pautas quatro e cinco fossem as primeiras a serem apresentadas. Simone solicitou a palavra para informar sobre o processo de contratação de profissional para atender discentes com deficiência. O Colégio de Dirigentes concordou e José Ricardo passou a palavra a Aécio para explanar sobre a reunião com o Gilciano Saraiva Nogueira, reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Aécio falou da possibilidade de parceria com a Universidade devido a cadeia produtiva de lítio, presente no município de Araçuaí. Disse que o Gilciano propôs uma formação empreendedora com os professores da Universidade e do Instituto, de modo a aproximar as duas instituições, por meio da realização de um fórum de discussão sobre a cultura empreendedora. Segundo Aécio, o Gilciano propôs ainda a possibilidade de compartilhar espaços e recursos humanos, no enfrentamento de situações estratégicas e educacionais. José Ricardo considerou relevante e explicou que o IFNMG atuaria como parceiro da UFVJM, construindo um grande seminário para despertar nos docentes a temática do empreendedorismo nas disciplinas dos cursos. Ricardo salientou que há debates sobre o empreendedorismo contrários e favoráveis e que é preciso considerar que o IFNMG tem outras áreas mais deficitárias do que a da formação empreendedora, bem como deve-se levar em conta o custo desta parceria. Jáber concordou com Ricardo e disse que o IFNMG deve abrir a discussão para ambos os discursos. Sugeriu deixar aberto para a participação dos docentes e montar uma comissão menor, pois há eventos que podem agregar mais ao IFNMG do que esse. Ângela informou que a Pró-reitoria de Extensão possui o projeto Clube do Empreendedor e já houve um evento em Arinos, sendo que a proposta é se tornar um programa institucional e colocou a referida Pró-reitoria a disposição. José Ricardo sugeriu os nomes de Ricardo, Jáber e alguém da Pró-reitoria de Extensão para participarem da comissão e decidir como será o encaminhamento. Falou ainda de seu entendimento comum com o Gilciano com previsão de expansão dos Institutos Federais e das Universidades que, em conversa, propuseram fazer um documento para apoio e expansão conjunta das duas instituições. Ralato a parceria semelhante entre o Instituto Federal do Sul de Minas e a Universidade Federal de Lavras. Ressaltou o caráter inovador da proposta que prevê compartilhar recursos, pessoas e infraestrutura e posteriormente, o IFNMG deverá

começar essa discussão. Aécio salientou que a ideia não é mudar a autonomia administrativa, mas aproximar as instituições e convergir as forças, otimizando o processo de expansão com mais eficiência. José Ricardo informou também a assinatura do documento de doação de uma fazenda para o *Campus* Téofilo Otoni. Continuando, Simone informou que foi enviado, a todos os *campi*, ofício circular solicitando disponibilidade orçamentária para contratação de profissional para atender discentes com deficiência. Informou que o prazo de resposta já foi encerrado e apenas os Campi Januária e Montes Claros se manifestaram, necessitando posição dos demais para tomar as devidas providências. Aécio perguntou se essa contratação poderá ser feita a qualquer momento ou será apenas por demanda e se o profissional independe do grau de dificuldade do estudante ou é para o aluno com baixa mobilidade. Simone informou que acredita que a oferta do profissional será contínua, e há rumores de que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação assumirá a responsabilidade assim como fez com o intérprete de libras. Explicou que, quanto ao tipo de profissional para atendimento, é responsabilidade do *campus* informar o nível de autonomia do aluno para avaliar se ele precisará de profissional de apoio ou não, sendo que este profissional será de nível E. Em sequência, deu início a apresentação do Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG. Roberto Marques, Diretor da Diretoria de Ensino Superior, explicou que o regulamento, devido a implantação do Cajuí e SEI, foi aberto para discussão e suas alterações se remetem, em sua maioria, a esses novos métodos de trabalho. Citou o artigo oitavo, dez, onze, doze, treze, quatorze e quinze, os quais sofrerem apenas adequações de escrita referentes as alterações decorrentes dos documentos regulatórios institucionais. O artigo dezessete passou a considerar a otimização da carga horária, tendo como parâmetro a carga horária mínima dos cursos exigida pela legislação. Ricardo esclareceu que se trata de uma questão de concepção de qualidade do ensino, que rompe paradigmas, pois antes acreditava-se que quanto maior a carga horária melhor a qualidade do curso, atualmente a proposta curricular prevê tempo suficiente para o estudante desenvolver, na instituição, ensino, pesquisa, extensão e atividades científicas e culturais. Edmilson ressaltou que, o cálculo da matriz orçamentária considera somente até a carga horária mínima determinada pelo Catálogo Nacional de Cursos. Roberto apresentou as alterações nos artigos vinte e um, vinte e quatro, trinta e seis, trinta e nove, quarenta e quatro, cinquenta e seis, sessenta e sete, setenta e cinco, oitenta, oitenta e um, oitenta e três, noventa e um, noventa e dois, cento e seis, cento e dez, cento e quinze, cento e vinte e um, cento e vinte e três, cento e vinte e cinco, cento e vinte e seis, cento e vinte e nove, cento e trinta, cento e trinta e dois, cento e trinta e três, cento e trinta e seis, cento e trinta e sete, cento e trinta e nove, cento e quarenta e um, cento e quarenta e oito; inclusão dos artigos trinta e um, trinta e nove A, oitenta e sete; revogação dos artigos oitenta e quatro, oitenta e oito e noventa e três. Informou que o artigo cento e quarenta e oito, cancela o artigo cento e cinquenta, pois já está previsto a inserção do código "AI" no Cajuí, referente a atividade letiva interdisciplinar, que será usada quando o aluno participar de reuniões de órgãos colegiados do IFNMG e outras atividades aprovadas pela coordenação do curso. Simone apontou a possibilidade de o professor ter resistência de usar este código, neste caso, e sugeriu uma declaração de participação emitida pelos órgãos colegiados. Roberto relatou o uso do sistema de concessão de diárias e passagens para comprovar o afastamento do aluno. Continuando, Roberto, expôs o artigo cento e setenta, que conforme proposição da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, determina o prazo de quinze dias para devolução aos alunos de provas e trabalhos corrigidos ou antes da próxima avaliação, porém ainda não foi definido o modo de fiscalizar este cumprimento. Ricardo sugeriu que o cumprimento do prazo seja feito por acompanhamento pedagógico. Roberto informou a alteração dos artigos cento e cinquenta, cento e cinquenta e um, cento e cinquenta e seis, cento e sessenta e um, cento e setenta e cento e setenta e um, destacando, neste último, o parágrafo segundo, que passou a utilizar o valor do exame final, igual ou superior a sessenta ao invés da média aritmética da nota final somada a nota da disciplina. Explicou que foi percebido que o uso da fórmula era elemento de retenção e evasão. Roberto apresentou os artigos cento e setenta e três, cento e setenta e nove, cento e oitenta e nove, cento e noventa e seis, cento e noventa e oito e duzentos e cinco. Falou da inclusão do artigo duzentos e treze que prevê, conforme proposta da Câmara de ensino, Pesquisa e Extensão, a possibilidade de o trabalho de conclusão de curso ser registrado, pelo professor, como projeto de ensino, pesquisa e extensão. Ricardo esclareceu que isto é uma possibilidade e não uma obrigação e pode, com isso, melhorar os índices de pesquisa e extensão, mas poderá impactar no número de alunos concluintes. Edmilson levantou que, neste caso, o aluno seria computado na matriz orçamentária como retido. Ricardo ressaltou que, mesmo sem esse componente curricular, o trabalho de conclusão de curso gera alta retenção. Vitor apontou que esta discussão surgiu no Comitê de Ensino, pois

com o registro da atividade docente, o trabalho de conclusão de curso, como projeto, computaria no sistema de pontuação. Vico considerou muito importante fazer esse registro, pois a partir do momento em que o projeto é cadastrado, permite mais acesso e oportunidade para o seu desenvolvimento, podendo se tornar um artigo no futuro, agregando na formação discente. Renildo concordou com Vico, pois a formalização do projeto permite ampliar o pleito por bolsas, recursos, etc. e há ganho para a instituição, mesmo que o aluno não faça publicações. Joaquina ressaltou que, caso a decisão seja de obrigatoriedade do cadastro, deverá inserir também no plano de atividade docente. Ricardo pontua que em caso de cadastramento, o regulamento de atividade docente prevê pontuações diferentes para projetos de pesquisa e trabalho de conclusão de curso, assim em caso de definido a obrigatoriedade do registro, a equalização da pontuação também deve ocorrer porque o regulamento está vigente. Vico sugeriu redimensionar a carga horária ou dar a possibilidade de o professor cadastrar, caso o trabalho de conclusão também se enquadre como pesquisa ou extensão. Cláudio ressaltou que a filosofia do IFNMG não é formar pesquisadores e o trabalho de conclusão de curso é uma exigência curricular do curso, assim sugeriu utilizar o termo “poderá ser registrado como projetos de pesquisa e extensão”. Joaquina frisou que o IFNMG não tem condições de cobrar de todos os professores o cadastro dos projetos, porque a carga horária obrigatória não vai fechar. Continuando Roberto apresentou as alterações nos artigos duzentos e vinte e sete e duzentos e vinte e nove e a inclusão do título “dos recursos” que determina as instâncias responsáveis pelo recebimento dos recursos interpostos por acadêmicos contra decisões consideradas improcedentes ou indevidas. Após considerações, o Colégio de Dirigentes recomendou o Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG ao Conselho Superior e recomendou como ressalva utilizar o termo “poderá”, possibilitando o cadastro dos trabalhos de conclusão de curso como projetos de pesquisa e extensão. Em sequência, Roberto apresentou a proposição de suspensão do Processo de Unificação dos Cursos-PROUNIC. Pontuou que a Pró-reitoria de Ensino vem discutindo a não obrigatoriedade de alinhamento entre todos os *campi*. Citou o exemplo do *Campus* Diamantina e o currículo diferente dos outros *campi*. Informou que a Pró-reitoria de Ensino propõe manter as ideias e os documentos como orientadores, mas não a obrigatoriedade. Ricardo ressaltou que esta proposição foi debatida com vários professores e diretores de ensino, principalmente os envolvidos com a implantação do PROUNIC. Joaquina apontou a importância do PROUNIC quando ele foi implantado, mas difere do momento que o IFNMG vive atualmente. Após considerações, o Colégio de Dirigentes recomendou a suspensão do PROUNIC ao Conselho Superior. Em seguida, Ramony Maria da Silva Reis Oliveira, Coordenadora de Ensino do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância apresentou as alterações do Regulamento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-Pronatec, vigente desde dois mil e quinze. Explicou que as alterações tratam sobre os horários e fluxos de trabalho. Ricardo sugeriu retirar do artigo dez os cursos de Formação Inicial e Continuada, pois sua a certificação é realizada na Extensão. Joaquina perguntou sobre as horas dos bolsistas e a possibilidade deles trabalharem em sábado, domingos e feriados. Ramony explicou que o bolsista pode atuar no período noturno, e no caso de servidor bolsista, a informação consta em sua folha de ponto como servidor bolsista. Após considerações, O Colégio de Dirigentes recomendou o Regulamento do Pronatec com as alterações apresentadas ao conselho Superior com a ressalva de retirar os cursos de Formação Inicial e Continuada do artigo dez. Em sequência, deu início a pauta de Gestão dos recursos para realização do JIFENMG e SIC. José Ricardo pontuou que os eventos institucionais são muito importantes, mas possuem altos dispêndios financeiros, além disso, há programas de mestrado, bolsas de qualificação, dentre outros. Paralelo a isso os recursos da assistência estudantil não estão sendo suficientes para atender todos os alunos necessitados, impactando no aumento da evasão e por isso é preciso repensar os gastos do IFNMG e as suas prioridades. Evandro sugeriu articular um calendário anual de eventos detalhado, baseado na ação 20RL e 2994. José Ricardo concordou, mas disse não ser suficiente, pois é preciso saber o número de alunos carentes não atendidos para analisar a situação. Edmilson solicitou que os eventos institucionais fossem descritos no quadro de detalhamento de despesa, de modo que os *campi* estejam cientes e preparado para os eventos. Ressaltou a alta demanda de despensas da reitoria devido ao custeamento da internet, concurso público e processo seletivo. Explicou que a Pró-reitoria de Administração possui a responsabilidade de execução, devendo os gestores definir como e com quais eventos os recursos devem ser gastos. José Ricardo solicitou inserção no quadro de detalhamento de despesa do ano de dois mil e dezenove a previsão dos eventos institucionais. Em seguida, iniciou o pauta sobre o Planejamento de oferta de cursos e vagas em educação à distância. José ricardo lembrou que, conforme apresentado na reunião passada, a proposta é oferecer cerca de seis mil vagas de cursos por

oferta própria e, neste momento, é preciso definir as vagas, os cursos e o número de professores. Ramony informou os cursos definidos na reunião anterior: técnico em informática para internet, técnico em serviços públicos, inglês, espanhol e apresentou o cronograma e as demandas: indicação do responsável pelo núcleo de educação à distância no *campus* até vinte de julho; articulação com os polos avançados para ofertar os cursos Técnicos de Formação Inicial e Continuada; definição de professor responsável pelo curso de inglês e espanhol que articulará com o centro de línguas para apoio; capacitação dos servidores envolvidos no dia quinze de agosto; lançamento de edital de alunos de inglês e espanhol, pelo Centro de Referência em Formação e Educação à Distância, sendo a gestão desses editais de responsabilidade dos *campi*; matrículas dos alunos, em vinte e nove e trinta de agosto, a partir de lista emitida e enviada pelo Centro de Referência em Formação e Educação à Distância; lançamento dos alunos no Sistec, pelo pesquisador institucional do *campus*, para composição da matriz orçamentária até trinta e um de agosto; aula inaugural do curso de inglês e espanhol em dez de setembro. Ramony falou ainda da capacitação de servidores, escolhidos pelos *campi*, para operacionalizar o ambiente virtual de aprendizagem, que será específico para esta oferta, sendo que cada *campus* terá um administrador do moodle. Informou que demais problemas deverão ser resolvidos pelo *campus* e sugeriu o setor de tecnologia da informação para atuar junto ao moodle. Evandro perguntou se há possibilidade de bolsas para os servidores no *campus*. Ramony explicou que por ser oferta própria, não há fomento de bolsas e que os cursos podem ser ofertados tanto no *campus* quanto nos polos. Joaquina questionou o modo de como foi definido a quantidade de vagas e professores. Ramony explicou que, para cada cem alunos, é necessário um professor responsável. Evandro perguntou da possibilidade de aumento do número de vagas para alunos. Ramony esclareceu que é possível ampliar o número de vagas. Antônio explicou que o parâmetro utilizado foi a oferta e-tec e que apesar de não ser rígido, sugeriu que caso necessário seja feito apenas alguns ajustes na oferta. Ramony explicou que o edital ocorrerá por sorteio, pois este é o único modelo que pode acontecer em onze dias. Alessandro acrescentou que para o termo de convênio com os municípios, deve ser utilizado o plano de trabalho como modelo e cada parceiro deverá assinar. Ramony sugeriu buscar articulação com os municípios que não estejam ofertando cursos técnicos e que ainda não tenham parceria com o IFNMG. Antônio ressaltou a importância de focar em ações viáveis para depois ampliar o número de vagas. Explicou que a perspectiva é, para a oferta de cursos técnicos, ter os docentes na reitoria, formando um núcleo de oferta com um professor responsável em cada curso. A proposta inicial é utilizar a equipe já existente no Centro de Referência em Formação e Educação à Distância, porém ainda não é suficiente. Explicou que essa nova oferta demanda um professor de informática inicialmente com perspectiva de mais um, um professor de direito, um de administração e um de português instrumental para responderem pelo curso. Ricardo lembrou o caso do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA, que não avançou porque para abrir o curso de direito demandava um curso técnico em serviços jurídicos antes e que houve a discussão de trazer os professores de direito para a Reitoria a fim de atender todos os *campi*. Antônio explicou que, para este momento, o curso técnico em serviços jurídicos é inviável, devido ao tempo e a falta de material, mas é uma projeção para o ano de dois mil e vinte e dois. Quanto aos professores, sugeriu duas opções: identificar o professor da área disponível e cessão para o Centro de Referência em Formação e Educação à Distância pelo diretor-geral ou processo de consulta, utilizando os critérios de remoção. Jáber perguntou se poderia aumentar as turmas de espanhol e para o professor de direito do curso técnico em serviços públicos poderia considerar o mestrado na área. Ramony explicou que os números de vagas podem ser alterados e pós-graduação stricto sensu na área do curso pode ser considerado. Antônio explicou que os tutores e mediadores podem ser de nível técnico com experiência em serviços públicos. Jáber falou da possibilidade de diretores e pró-reitores em exercício na reitoria atuarem ministrando aulas. Ramony apontou as aulas como um dos problemas, porém é necessário professores exclusivos para gerir os cursos. Antônio complementou informando que a coordenação seria semelhante ao de um curso presencial, porém um pouco mais ampliada devido a demanda e a quantidade de alunos, necessitando de um professor coordenador e uma equipe para dar as aulas. Jáber informou que, neste formato, o *campus* Diamantina não possui um profissional para ceder. Joaquina questionou como seria essa vaga de professor. Ramony explicou que se trata de uma cessão temporária ao Centro de Referência em Formação e Educação à Distância. Antônio ponderou que é uma questão imediata, pois é possível fazer um esforço e ofertar cursos equalizando os recursos a serem recebidos em dois mil e vinte ou não faz a oferta e aguarda o trâmite do novo governo, esperando novas vagas e programas de fomento, ofertando de modo gradativo e assumindo a futura queda no orçamento do IFNMG. Pedro, Jáber,

Resende e Wagner solicitam dilação de prazo para indicação do responsável pelas ações de educação a distância no *campus*. Ramony propôs o dia vinte e sete de julho e todos concordaram. Antônio informou que o cronograma será alterado, mas ressaltou a importância de decidir pela continuidade da proposta ou não da oferta própria dos cursos e a escolha dos professores, pois os cursos de Formação Inicial e Continuada possui recursos empenhados e os cursos técnicos precisam de composição da equipe. Edmilson apontou que todos concordam com a abertura dos cursos e que é preciso definir a data de início e saber as condições de cada *campus* em ceder os professores necessários. Ramony informou que o prazo de início é até o dia seis de agosto. Pedro concordou com a abertura dos cursos, considerando a capacidade de cada *campus* e informou que o *Campus* Porteirinha não possui disponibilidade para ceder professores, pois não possui docentes nas áreas solicitadas. Wagner considerou pertinente a formalização de um processo para cessão do professor e chamou a atenção para a possibilidade de existência de professores com baixa carga horária em alguns *campi*. Vitor informou que o *Campus* Montes Claros verificará a possibilidade de ceder um profissional da área de informática que tenha interesse em atuar no Centro de Referência em Formação e Educação à Distância. Joaquina concordou com Wagner sobre o quantitativo de aulas e sugeriu um levantamento das aulas nos *campi* para analisar o menor impacto. Informou que no *Campus* Pirapora, é preciso fazer uma consulta, mas sinalizou para o professor de informática. Jáber considerou a proposta de Wagner viável, pois quem possui menos aulas é mais fácil de ajustar e ressaltou cuidado na construção do documento de cessão do professor, para não acarretar transtornos posteriores. Evandro sugeriu pensar numa possibilidade de o professor se manter no *campus* de origem e realizar a coordenação do curso. Antônio apontou as dificuldades desta logística, devido as questões do cotidiano, como capacitação de professores, tutores, problemas com alunos, equipe, etc. Ponderou que com o encaminhamento de realizar a oferta, a definição dos professores poderá ser feita em agosto. Evandro sugeriu considerar os critérios do regulamento de remoção e de cooperação técnica. Antônio esclareceu que o regulamento de cooperação técnica ainda não foi aprovado e a utilização dos critérios de remoção seria para ter equanimidade, para analogia, pois é uma cessão e não remoção, e deste modo, não possibilitaria contratação de professor substituto. Jáber sugeriu a inclusão da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação e a Comissão Permanente de Pessoal Docente para atuar nessa discussão e tomar a decisão em conjunto. Ricardo ponderou que com a abertura de um edital, possivelmente, os primeiros colocados não serão cedidos pelo diretor-geral devido a situação do *campus*. Frisou que o Colégio de Dirigentes está discutindo utilizar o critério, considerando qual *campus* tem condição de ceder um professor, podendo, posteriormente, solicitar um parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Jáber concordou com Ricardo e lembrou que o presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente já solicitou ao Colégio de Dirigentes maior participação nas decisões. José Ricardo concordou com a participação da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Edmilson frisou a importância dessa oferta e o seu impacto no orçamento, cabendo uma definição se vai usar edital ou consulta para cessão dos professores. Joaquina considerou prudente a resposta de cada *campus* sobre a possibilidade de cessão e se comprometeu a verificar viabilidade de ceder um professor de administração. José Ricardo solicitou a cada diretor-geral posicionamento. Antônio ressaltou que os Campi Pirapora e Montes Claros já solicitaram prazo para confirmar essa possibilidade. Aécio informou que o *Campus* Araçuaí não tem condições de contribuir, pois teve redução de professores de administração para aporte na engenharia agrícola, na língua espanhola, tem somente um professor e as áreas de inglês e português estão com as aulas distribuídas no limite. Willegaignon informou que os professores do *Campus* Arinos estão em recesso e é preciso fazer um diagnóstico antes de um parecer. Sugeriu no processo de consulta ou edital incluir anexo para autorização do diretor-geral em caso de cessão do docente. Evandro informou que o *Campus* Avançando Janaúba não tem como ceder professor devido o planejamento de oferecer, no próximo ano, o curso integrado, mas colocou o *campus* a disposição para demais demandas. Wagner apontou algumas perspectivas de cessão pelo *Campus* Salinas, no tocante a professores da área de língua portuguesa e administração, porém necessita confirmar. Heleno informou que quanto ao professor de informática e administração o *Campus* Almenara não possui condições de ceder, este último devido ao planejamento de ampliação com o curso integrado e nas outras áreas é preciso ampliar a discussão com o *campus* assim que voltar do recesso. Renildo apresentou as dificuldades do *Campus* Teófilo Otoni, no qual possui apenas um professor de inglês e nenhum de espanhol. Ainda, informou que na área de administração, as aulas já foram distribuídas para o segundo semestre e na área de informática não vê possibilidade. Antônio, após

manifestações, retirou a possibilidade de fazer consulta, pois pode gerar desgaste e transtornos desnecessários. Propôs definição direta com o diretor-geral que tem condições de ceder e pediu um prazo para retorno dos Campi que já se mostraram disponíveis: Pirapora, Montes Claros e Salinas. José Ricardo propôs a Pró-reitoria de Ensino e o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância consultarem os *campi* sobre a disponibilidade de cessão de professores e após, reunir, no dia quatorze de agosto, o Colégio de Dirigentes, a Comissão Permanente de Pessoal Docente institucional, os servidores designados como responsáveis pela educação à distância nos *campi* e diretores de ensino para apresentar as discussões da cessão de professores. Ricardo solicitou ao Centro de Referência em Formação e Educação a Distância apresentação das ações previstas para os doze servidores destinados ao Centro de Referência em Formação e Educação a Distância para evitar outras discussões. Em seguida, José Ricardo reforçou a mudança do data center prevista para os dias vinte e três de julho e doze de agosto. Christopher Morandi Mota, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, informou que foi solicitado à empresa responsável desativar os sistemas a partir do dia vinte e sete de julho, porém ainda não obteve resposta. José Ricardo informou que em caso de discordância da data solicitada, haverá nova reunião. Em seguida, Vico apresentou os informes da Proppi: lançamento de edital do Programa de Bolsas para Qualificação de Servidores no segundo semestre deste ano; lançamento de editais de apoio a projeto de pesquisa e aumento de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior-PIBICJR e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-PIBIT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a lavratura deste termo, para que sutam os efeitos desejados, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Karine Andrade Fonseca, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2018, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2018, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 01/10/2018, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca, Administrador(a)**, em 01/10/2018, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Tavares Mendes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/10/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 04/10/2018, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196069** e o código CRC **FDB75335**.

---

Referência: Processo nº 23414.003819/2018-08

SEI nº 0196069